



Superior Tribunal de Justiça

CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

(Certificado elaborado em atendimento aos incisos III do art. 9º e II do art. 50 da Lei 8.443/1992)

Nome da UPC: Superior Tribunal de Justiça
Códigos das UGs: 050001 e 050002

Gestão: 00001

Órgão: 11000
UO: 11101

Certificado de Auditoria 001/2018
Unidade Prestadora de Contas: Superior Tribunal de Justiça
Município/UF: Brasília/DF
Exercício das Contas: 2017

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Quadro 1: Responsáveis com as contas certificadas, conforme art. 10 da Instrução Normativa TCU 63/2010

Nome	Cargo	CPF	Natureza da Responsabilidade	Período
Laurita Hilário Vaz	Presidente	471.909.901-78	Inciso I	1º/1 a 31/12/2017
Humberto Eustáquio Soares Martins	Presidente Substituto	151.672.834-34	Inciso I	1º/1 a 31/12/2017
Sulamita Avelino Cardoso Marques	Diretora-Geral	351.920.621-87	Inciso II	1º/1 a 31/12/2017
Walter Disney Noleto Costa	Diretor-Geral Substituto	384.928.061-68	Inciso II	1º/1 a 31/12/2017

1. Os atos de gestão praticados pelos responsáveis arrolados acima no período de 1º/1 a 31/12/2017 foram examinados conforme estabelecem a Instrução Normativa TCU 63/2010 e a Decisão Normativa TCU 163/2017, para fins de emissão do presente certificado de auditoria, em atendimento ao inciso II do art. 50 da Lei 8.443/1992.

2. Os exames que embasaram a opinião contida neste certificado de auditoria foram efetuados por meio de ações de fiscalização realizadas ao longo do exercício de 2017, conforme o Plano Anual de Auditoria da Secretaria de Auditoria Interna, consubstanciadas em auditorias e análises processuais. Para a formação de opinião, foram aplicadas técnicas de auditoria conforme as normas que regem a Auditoria Pública e o Sistema de Controle Interno Federal, que abrangeram, entre outras, testes nos controles internos das unidades, verificações quanto ao cumprimento da legislação e normas internas aplicáveis, comprovações quanto à legitimidade dos documentos e dos atos de gestão, avaliação dos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional. As ações de fiscalização empreendidas durante o exercício de 2017, que subsidiaram a formação de opinião, estão documentadas em processos administrativos e, de forma resumida, apresentadas no Relatório de Auditoria de Gestão do referido exercício. Registre-se que não houve limitação à atuação das equipes de auditoria.

3. Em face dos resultados dos exames realizados nos termos do parágrafo anterior, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nas contas de 2017, somos de opinião que a



Superior Tribunal de Justiça

CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

(Certificado elaborado em atendimento aos incisos III do art. 9º e II do art. 50 da Lei 8.443/1992)

Nome da UPC: Superior Tribunal de Justiça
Códigos das UGs: 050001 e 050002

Gestão: 00001

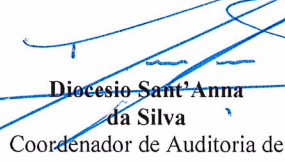
Órgão: 11000
UO: 11101

gestão dos responsáveis relacionados neste certificado de auditoria, compreendida no período de 1º/1 a 31/12/2017, foi REGULAR, sem ressalvas.

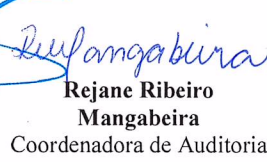
Brasília, 19 de julho de 2018.


**Cláudia Maria Lopes
Dantas**

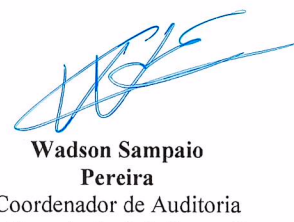
Coordenadora de Auditoria de
Governança Institucional e de
Gestão


**Diocésio Sant'Anna
da Silva**

Coordenador de Auditoria de
Aquisições e Contratações


**Rejane Ribeiro
Mangabeira**

Coordenadora de Auditoria
de Pessoal


**Wadson Sampaio
Pereira**

Coordenador de Auditoria
de Tecnologia da Informação